



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2403– Assú-RN, sexta-feira, 25 de abril de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Laelson Alcântara de Pontes
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Luiz Nário Félix de Moraes
Guerra
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA:
EXAMES MÉDICOS

Fica, neste ato, convocado para a realização da
2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº
001/2010, o candidato constante da relação
abaixo, que apresentou os documentos
solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do
Edital.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição / Nome / Classificação
000096002608 / Francisco Marcone de Souza /
7º

PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição / Nome / Classificação
000096000180 / Andrezza Cristina de Araujo /
14º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição / Nome / Classificação
000096000103 / Jadson Macedo da Silva / 29º

Total de candidatos convocados: 03 (três)

O candidato deverá observar as informações
referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa,
constantes do 36º Edital de convocação de
candidatos para a realização da 3ª etapa –
Comprovação de requisitos e exames médicos,
publicado na edição nº 2390 do Diário Oficial do
Município, datado de 04 de abril de 2014.

A entrega da documentação será realizada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro -
Assú/RN, no período de 23 de abril a 07 de maio
de 2014, exceto sábados, domingos e feriados,
de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 16 de abril de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Execução
de Construção de PRAÇA, na Comunidade Casa
Forte, Zona Rural, Município do Assú/RN. A
despesa decorrente da contratação correrá por
conta de recursos provenientes do Contrato de
Repasso Nº 333.860-47/2010 - MINISTÉRIO DO
TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
alocado no Orçamento-Geral do Município.
Condições, quantidades e exigências
estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do
Edital: a partir da data de publicação deste
extrato, de 07:00 às 13:00 horas, no endereço
Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista –
fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal
217 - Assú/RN. Recebimento das Propostas:
14.05.2014 às 08H30MIN.

Assú/RN, 24 de Abril de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 059/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Execução

de Recuperação do Reservatório elevado de água
nas Comunidades Rurais de Bonita e Poré,
Município de Assú/RN A despesa decorrente da
contratação correrá por conta de recursos
específicos consignados no Orçamento-Geral do
Município. Condições, quantidades e exigências
estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do
Edital: a partir da data de publicação deste
extrato, de 07:00 às 13:00 horas, no endereço
Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista –
fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987/ 2321 /
Ramal 217 - Assú/RN. Recebimento das
Propostas: 07.05.2014 às 09H30MIN.

Assú/RN, 23 de Abril de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

*Republicar por Incorreção
PORTARIA Nº 101/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "f", da Lei
Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR, a servidora, RENATA
FONSECA NOLASCO, matrícula nº 4012-9,
Engenheira Civil, CREA-RN nº 2112504843, a
competência para proceder a fiscalização dos
serviços especificados no Contrato nº 005/2013-
FMS (Tomada de Preços nº 032/2013), que tem

como objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para Manutenção e Melhorias de Prédios e Logradouros Públicos Municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 18 de março de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 169/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR, a servidora, RENATA FONSECA NOLASCO, matrícula nº 4012-9, Engenheira Civil, CREA-RN nº 2112504843, a competência para proceder a fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 039/2012-FMS (Tomada de Preços nº 117/2012), que tem como objeto: Construção de 01(uma) Academia de Saúde para 3ª Idade e Apoio no Bairro Bela Vista, no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 24 de abril de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato nº 028/2014 (Dispensa de Licitação nº 041/2014) publicada no Diário Oficial do Município do Assú, Edição nº 2385, datado de 28/03/2014.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato do aditivo nº 003 do contrato nº 146/2011 (Pregão Presencial nº 085/2011) publicado no Diário Oficial do Município do Assú, Edição nº 2329, datada de 07/01/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO:

LINO CONST. TERRAPL. LOC E SERV. LTDA.

CNPJ nº 06.245.705/0001-55

ENDERECO: Avenida Presidente Dutra, 3000 – Caixa Postal 1008-ACF) - Alto São Manoel – CEP 59.633-000

O **MUNICÍPIO DO ASSÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, situado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, na condição de contratante, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura ao final assinado, e usando de suas prerrogativas vem **NOTIFICAR** esta empresa e seu representante legal, pelo descumprimento do **CONTRATO Nº 018/2014**, oriundo do Processo Licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, referente a execução dos Serviços de Conservação e Recuperação da Pavimentação de Vias com Asfalto (CBUQ) com um Valor Global estimado de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), em desacordo com as especificações contidas na Cláusula Quarta do aludido contrato.

Têm os Notificados o prazo improrrogável de 10 (dez dias) contado do recebimento desta Notificação, para apresentação de justificativa plausível sobre o não cumprimento da solicitação, findo o prazo, sem qualquer manifestação, a administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Assú – RN, 24 de abril de 2014.

DOUGLAS FREIRE DE MORAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ASSÚ

CONTRATO Nº 002/2014-FMAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ASSÚ/RN – CNPJ: 11.914.394/0001-00.

CONTRATADO: L C G DE OLIVEIRA ME – CNPJ: 04.300.881/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ataúde funeral e serviço de traslado.

PRAZO: O instrumento contratual terá seu prazo de vigência estabelecido em 31/12/2014, a contar da data de sua publicação.

Valor: R\$ 155.660,00(cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social / Fonte de Recursos: 0.2.18 – Fundo Municipal de Assistência Social / Programa e Trabalho: 0024 – Modernização e Gestão das Políticas de Desenvolvimento / Projeto / Atividade / Denominação: 2031 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social / Elemento de Despesa: 10-339032000000 – Material de

Distribuição Gratuita /16-339039990000 – Pessoa Jurídica.

Assú (RN) 24 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ

PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº03/2014

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSÚ APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar 01 (um) cargo de vigia em caráter temporário, face ao excepcional interesse público, para atendimento da segurança do patrimônio físico da sede da Câmara Municipal do Assú/RN.

§ 1º Os vencimentos corresponderão a R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

§ 2º A carga horária mínima de trabalho será de 40 horas semanais.

§ 3º As situações e casos não expressamente tratados nesta Lei regem-se pelo disposto no Estatuto dos Servidores Municipais do Assú/RN.

Art. 2º - O convênio e as contratações terão vigência até 31 de dezembro de 2014, cabendo renovação/prorrogação, de comum acordo, através de Aditivo, por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único – A contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo.

Art. 3º - As atribuições do Vigia serão as seguintes:

I - fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda;

II - fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade;

III - verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas;

IV - verificar as portas e janelas se estão devidamente fechadas, investigar todas as condições anormais que tenha observado;

V - levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas;

VI - executar outras tarefas semelhantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 01 de abril de 2014.

HELIOMAR CORTÉS ALVES

Presidente

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e

apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº 5 I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **FÁBIO ROBÉRIO CARLOS**, brasileiro, solteiro, Pedreiro, de 34 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho João Carlos Filho e de Antonia Carlos da Rocha, residente na Rua Nova Canaã, nº 599, Feliz Assu, nesta cidade, com **RITA DENIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Pescadora, de 32 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Manoel Aripino da Silva e de Maria Nilza Nascimento, residente na Rua Nova Canaã, nº 599, Feliz Assu, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 14 (quatorze) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº 5 I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **RODOLFO CHARLYS COSTA FONSECA**, brasileiro, solteiro, téc. operador, de 26 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Francisco Fonseca Filho e de Régia Maria Costa da Fonseca, residente na Rua Hélio Santiago Lopes Júnior, nº 1156, Dom Elizeu, nesta cidade, com **DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, solteira, estudante, de 25 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Edson Costa de Medeiros e de Maria Vanderleia de Araújo Medeiros, residente na Rua Osvaldo Amorim, nº 988, Janduí II, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 15 (quinze) dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO